

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 250/2022

Aos 22 dias do mês de julho de 2022, autorizado pelo ato das folhas (28), Pregão Eletrônico nº 049/2022, Processo de Registro de Preços nº 113/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 55/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA**, CNPJ nº **73.856.593/0001-66**, representado pelo Sr(a). **Giseli Bassani Dos Santos**, à saber ao final deste.
- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa
- O prazo para fornecimento dos produtos será de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no almoxarifado central/CAF – central de abastecimento farmacêutico situado à Avenida Poços de Caldas, nº 44 e 64, Distrito Industrial, Itajubá/MG.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

#### 02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.32.00

- Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

advertência por escrito;

- multa

- suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

- O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

- Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

- ❑ O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- ❑ O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- ❑ O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 049/2022.
- ❑ Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 049/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- ❑ O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Karina da Costa Sassi Bortoloti**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- ❑ As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- ❑ Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

ITAJUBÁ-MG, 22 de julho de 2022.

**Giseli Bassani Dos Santos**

**PRATI DONADUZZI E CIA LTDA**

Detentora da Ata

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 090	0,162	<b>Total: 24.300,00</b>
Item: 1	Unidade: CP	Marca: PRATI DONADUZZI/1256801630049	Modelo: GENERICO	
Descrição: ACICLOVIR 200MG BR0268370- COMPRIMIDO				
Quantidade: 150.000	<b>Valor Unit.: 0,162</b>			Total Item: 24.300,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 007	0,35	<b>Total: 7.000,00</b>
Item: 1	Unidade: CP	Marca: PRATI DONADUZZI/1256800520029	Modelo: GENERICO	
Descrição: ALBENDAZOL 400MG BR0267506-COMPRIMIDO				
Quantidade: 20.000	<b>Valor Unit.: 0,35</b>			Total Item: 7.000,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 078	0,12	<b>Total: 12.000,00</b>
Item: 1	Unidade: CP	Marca: PRATI DONADUZZI/1256800520029	Modelo: GENERICO	
Descrição: ALOPURINOL 100 MG BR0267508- COMPRIMIDO				
Quantidade: 100.000	<b>Valor Unit.: 0,12</b>			Total Item: 12.000,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 025 0,23 **Total: 23.000,00**

Item: 1 Unidade: CP Marca: PRATI Modelo: GENERICO  
 DONADUZZI/1256800520029

Descrição: ALOPURINOL 300 MG BR0267509-COMPRIMIDO

Quantidade: 100.000 **Valor Unit.: 0,23** Total Item: 23.000,00

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 051 0,18 **Total: 32.400,00**

Item: 1 Unidade: CP Marca: PRATI Modelo: GENERICO  
 DONADUZZI/1256800520029

Descrição: AMOXICILINA 500 MG BR0271089

Quantidade: 180.000 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 32.400,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 069 0,80 **Total: 40.000,00**

Item: 1 Unidade: CP Marca: PRATI Modelo: GENERIC  
 DONADUZZI/1256801830102

Descrição: AZITROMICINA 500MG - EMBALAGEM FRACIONÁVEL- BR0267140

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 40.000,00

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 045 1,11 **Total: 5.550,00**

Item: 1 Unidade: FR Marca: PRATI Modelo: GENERICO  
 DONADUZZI/1256800900026

Descrição: BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML- BR0268331

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,11** Total Item: 5.550,00

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 076 1,10 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: CP Marca: PRATI Modelo: GENERICO  
 DONADUZZI/1256802570023

Descrição: CABERGOLINA 0,5 MG BR0268084- COMPRIMIDO

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 2.200,00

**LOTE 67** Quant.: 1 Num: 065 0,18 **Total: 25.200,00**

Item: 1 Unidade: CP Marca: PRATI Modelo: GENERICO  
 DONADUZZI/1256801500099

Descrição: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG BR0267632- COMPRIMIDO

Quantidade: 140.000 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 25.200,00

**LOTE 70** Quant.: 1 Num: 024 0,19 **Total: 1.520,00**

Item: 1 Unidade: CP Marca: PRATI Modelo: GENERICO  
 DONADUZZI/1256802640072

Descrição: CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG BR0273221- COMPRIMIDO

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 1.520,00

<b>LOTE 115</b>	Quant.: 1	Num: 078	0,55	<b>Total: 4.950,00</b>
Item: 1	Unidade: CAP	Marca: PRATI DONADUZZI/1256802380119	Mod: GENERICO	
Descrição: GABAPENTINA 400 MG BR0268106- CAPSULA				
Quantidade: 9.000	<b>Valor Unit.: 0,55</b>			Total Item: 4.950,00
<b>LOTE 143</b>	Quant.: 1	Num: 033	3,00	<b>Total: 24.000,00</b>
Item: 1	Unidade: FR	Marca: PRATI DONADUZZI/1256800800080	Modelo: GENERICO	
Descrição: LORATADINA Susp. Oral , 1MG/ML, XAROPE- FRASCO 100 ML- BR0273467				
Quantidade: 8.000	<b>Valor Unit.: 3,00</b>			Total Item: 24.000,00
<b>LOTE 148</b>	Quant.: 1	Num: 080	0,081	<b>Total: 810,00</b>
Item: 1	Unidade: CP	Marca: PRATI DONADUZZI/1256802990103	Modelo: GENERICO	
Descrição: MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG BR0268493- COMPRIMIDO				
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.: 0,081</b>			Total Item: 810,00
<b>LOTE 155</b>	Quant.: 1	Num: 089	0,60	<b>Total: 1.800,00</b>
Item: 1	Unidade: CP	Marca: PRATI DONADUZZI/1256802770030	Modelo: GENERICO	
Descrição: MIRTAZAPINA 30 MG BR0294536- COMPRIMIDO				
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 0,60</b>			Total Item: 1.800,00
<b>LOTE 162</b>	Quant.: 1	Num: 014	1,60	<b>Total: 32.000,00</b>
Item: 1	Unidade: TB	Marca: PRATI DONADUZZI/1256801280064	Modelo: GENERICO	
Descrição: NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5MG + 250UI/G,BISNAGA 10 G- BR0273167				
Quantidade: 20.000	<b>Valor Unit.: 1,60</b>			Total Item: 32.000,00
<b>LOTE 165</b>	Quant.: 1	Num: 061	4,00	<b>Total: 24.000,00</b>
Item: 1	Unidade: FR	Marca: PRATI DONADUZZI/1256800260061	Modelo: GENERICO	
Descrição: NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL- FRASCO 40 ML- BR0267378				
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.: 4,00</b>			Total Item: 24.000,00
<b>LOTE 180</b>	Quant.: 1	Num: 015	6,50	<b>Total: 52.000,00</b>
Item: 1	Unidade: FR	Marca: PRATI DONADUZZI/1256800820065	Modelo: GENERICO	
Descrição: PREDNISOLONA 1MG/ML SOLUÇÃO FRASCO 100 ML- BR0268151				
Quantidade: 8.000	<b>Valor Unit.: 6,50</b>			Total Item: 52.000,00

---

<b>LOTE 184</b>	Quant.: 1	Num: 048	0,52	<b>Total: 7.800,00</b>
-----------------	-----------	----------	------	------------------------

---

Item: 1	Unidade: CP	Marca: PRATI DONADUZZI/1256802550359	Modelo: GENERICO
---------	-------------	---	------------------

Descrição: PROPAFENONA 300 MG CO IPRIMIDO BR0272412

Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 0,52</b>	Total Item: 7.800,00
--------------------	--------------------------	----------------------

---

<b>LOTE 204</b>	Quant.: 1	Num: 001	4,00	<b>Total: 12.000,00</b>
-----------------	-----------	----------	------	-------------------------

---

Item: 1	Unidade: FR	Marca: PRATI DONADUZZI/1256802340052	Modelo: GENERICO
---------	-------------	---	------------------

Descrição: VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG  
ÁCIDO VALPRÓICO) FRASCO 100 ML- BR0328532

Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 4,00</b>	Total Item: 12.000,00
-------------------	--------------------------	-----------------------

---

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 332.530,00**